



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073 , DE 2023.

Dispõe sobre criação de Sala de Situação de Arboviroses e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Comunicação Interna nº 58/SS/23,

RESOLVE:

1º - Criar, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, a Sala de Situação de Arboviroses, composta por responsáveis de ações de vigilância sanitária, epidemiológica ou em saúde, assistência, capacitações, recursos e gestão.

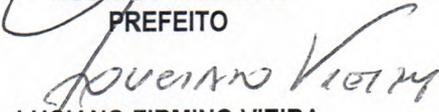
2º - Nomear para compor a Sala de Situação de Arboviroses, criada pelo item 1º desta Portaria, os seguintes colaboradores:

- a) Luciano Firmino Vieira – Secretário Municipal de Saúde;
- b) Carlos Jorge Osti Pacobello – Secretário Adjunto de Saúde;
- c) Graziela Maria Lelis – Enfermeira NEPS;
- d) Cristina Aparecida David – Coordenadora da Atenção Básica;
- e) Cristiana Folchetti Monteiro Ferraz – Coordenadora de Controle de Vetores;
- f) Ana Paula Cunha – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- g) Otacília Machado de Oliveira – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- h) Thais de Freitas Pedrini – Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”;
- i) Rosa Maria Pinto – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
- j) Lucineide Alves Oliveira – CCIH Santa Casa;
- k) Elidelha Cristina Santana – CCIH Hospital São Francisco;
- l) Nathalie Marcon Uski – Médica Infectologista SAEDIS/VE;
- m) Dagmar do Amaral Borges – Diretora do Centro de Controle de Zoonoses;
- n) Saulo Henrique Neves Lago – Veterinário Centro de Controle de Zoonoses;
- o) Dalva Soares de Lima – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- p) Pedro Antonio Liston – Assessor I Gabinete do Prefeito;
- q) Monica Bazuco Rossi – Coordenadora de Atenção Básica;
- r) Gildo Martinho de Araújo – Articulador de Rede de Urgência e Emergência – RUE;
- s) Patrícia Bonan Sigisfredo – Setor de Compras – Secretaria Municipal de Saúde.

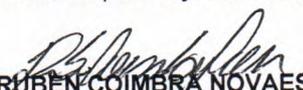
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onerando sua execução à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Mogi Guaçu, 28 de Abril de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


LUCIANO FIRMINO VIEIRA
SEC. MUN. DE SAÚDE

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO